UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SG-TIC
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO (SÍNTESE)

REUNIÃO DE:	Comitê de Governança Digital UFRJ - CGD	DATA:	28/09/2026
LOCAL:	Sala Copacabana- Prédio da Reitoria- Parque Tecnológico/Cidade Universitária	HORA:	9h
OBJETIVO:	Terceira Reunião Ordinária CGD- Atendimento de Pauta		
ASSUNTOS:	1. Informes 2. Aprovação da Ata da Reunião dia 20/07/2026; 3. Homologação da Portaria UFRJ nº 812/2024 retificada pela Portaria UFRJ nº 1160/2024 pelo CGD -Processo 23079.218357/2024-10 (Ativos de TIC), relator Prof. Valci Rubens Oliveira de Andrade; 4. Homologação da Portaria SG-TIC nº 1197, de 31 de agosto de 2025, Processo 23079.256399/2024-59 (PCSI), relator Prof. Ancelmo Costa; 5. Homologação da Portaria UFRJ nº 1194, de 27 de agosto de 2025, Processo 23079.254468/2024-90 (Backup e Restore), relator Prof. Guilherme Travassos; 6. Homologação da Portaria UFRJ nº 1210, de 16 de outubro de 2025, Processo 23079.245137/2025-40 (Plano Gestão de Incidentes), relatora Sra. Rosi Chiavo; 7. Indicação dos membros para as comissões permanentes do CGD: Comissão Interna de Segurança da Informação (CISI) e Comissão Interna de Governança de Dados (CIGD) - composição na minuta do Regimento Interno; 8. Instituição do Grupo de Trabalho para análise do Plano de Dados Abertos UFRJ - Processo 23079.239401/2021-82 9. Instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Transformação Digital da UFRJ. 10. Criação de proposta de normativo institucional com vistas à promoção da não indexação de documentos - Demanda Superintendência Geral de Governança (Documento Sei 6575482) - Processo 23079.219773/2026-05		

PARTICIPANTES:	1. ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO (REITOR) 2. TIAGO DE MIRANDA GOMES (Superintendente SGTIC) 3. ROSINEI CUSUMANO CHIAVO (Encarregada de Dados) 4. CRISTIANO VALENTIM DA SILVA LAZOSKI (PR1) 5. OLAVO ALVES DIOGO (PR-3) 6. ANA INÊS SOUZA (PR5) 7. DANIEL BRAGA MONTEIRO (PR7) 8. REJANE SOBRINO PINHEIRO (CCS) 9. PEDRO GERALDO PASCUTTI (CCS) 10. PATRÍCIA DIAS FERNANDES (CCS) 11. JOSEFINO CABRAL MELO LIMA (CCMN) 12. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MOTA (CCMN) 13. ANDRE LUIS ARAUJO DA FONSECA (CCJE) 14.EDILBERTO STRAUSS (CT) 15. DIEGO LEONEL CADETTE DUTRA (CT) 16. EUZÉBIO JORGE SILVEIRA DE SOUZA (IE) 17. RAFAEL MONTEIRO RAPOSO (TAEs) **Membros - Participação Remota** 18. FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA (PR2) 19. ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO (PR4) 20. MARCELO KISCHINHEVSKY (FCC) 21. SANDRO LUIS PEREIRA (Rede-Rio/FAPERJ) **Convidados - Participação Presencial** 22. GABRIEL RODRIGUES CALDAS DE AQUINO (IC) **Convidados - Participação Remota** 23. ANA TERESA VIEIRA E MEIRELLES - Secretaria Executiva 24. LAMECH SCHULTE MACHADO - (Diretor DIVGOV/SGTIC)
	O Magnífico Reitor deu início à reunião após registrado o quórum regimental. O livro de presença foi passado aos participantes, e registrada a presença remota dos membros do colegiado. Iniciados os trabalhos, foi aberto para Informes**. Informe 1** – Sr. Tiago de Miranda Gomes agradeceu a presença de todos e informou que comporá o corpo do CGD, a partir desta data, na qualidade de superintendente da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e da Comunicação - SGTIC**. Informe 2** - Sr. Tiago de Miranda Gomes deu as boas-vindas e apresentou o convidado, Professor do Instituto de Computação da UFRJ, Doutor Gabriel Rodrigues Caldas de Aquino, indicado pelo Professor Doutor Daniel Sadoc Menasché, para contribuir na discussão da Portaria SG-TIC nº 1197/2025 que trata sobre o Programa de Conscientização em Segurança da Informação (PCSI), e solicitou que o ponto de pauta seja antecipado em virtude de compromisso do convidado. **Informe 3 -** Sr. Tiago de Miranda Gomes comentou sobre os atuais e constantes ataques cibernéticos verificados e registrados pela SGTIC, que por sua vez tem adotado algumas estratégias para seu enfrentamento, e ressaltou que os ataques estão sendo verificados também em outras universidades federais brasileiras. O sr. Tiago de Miranda Gomes passou a palavra ao sr. Rafael Raposo, membro do CGD e Diretor da Divisão de Serviços – DSETIC/SGTIC. Sr. Rafael Raposo reforçou o já informado na reunião passada deste comitê sobre a intensificação dos ataques cibernéticos na UFRJ, e atualmente são verificadas invasões a cada dois dias, com grandes chances de serem feitas por Inteligência Artificial, que não apenas encontra mais rapidamente as falhas de segurança na rede, como também as explora. Sr. Rafael Raposo relembrou o ataque sofrido na última sexta-feira, que se tratou de um

ataque em larga escala, e atingiu outras universidades federais. Reforçou que os ataques cibernéticos promovem a indisponibilidade dos serviços para que o corpo de técnicos de T.I. posso investigar, sanitizar os serviços, instalar novas ferramentas de segurança e remover o problema; e tem sido um trabalho ininterrupto, que inclui trabalho em horário noturno e fins de semana. O Sr. Rafael Raposo comentou que estão buscando melhorar a infraestrutura de rede e as questões de segurança, e é necessário que a universidade dê especial atenção a essa questão, com mais investimento em segurança, para que consigam conter os ataques. O Sr. Tiago de Miranda informou que atualmente a SGTIC está em fase de teste de uma nova ferramenta de segurança que se utiliza da Inteligência Artificial para encontrar as brechas de segurança na rede e prevenir ataques, e que vislumbram contratar o serviço nos moldes permitidos pela legislação vigente. **ORDEM DO DIA:** Aberta a palavra para discussão e votação, à ata da reunião ocorrida em 20 de julho de 2026, recebida previamente pelos membros, foi aprovada, e registrada a abstenção do professor Josefino Cabral Melo Lima ausente àquela data. A seguir, o sr. Tiago de Miranda Gomes estipulou o tempo de 7 minutos para os relatores das portarias se manifestarem antes de cada votação. **Portaria SG-TIC nº 1197, de 31 de agosto de 2025**, Processo 23079.256399/2024-59 (PCSI), relator Professor Anselmo Costa – Diante da ausência justificada do Professor-relator, foi passada a palavra para o convidado, Professor Gabriel Caldas, que se apresentou e explicou ter exercido a função de Diretor da Divisão de Segurança de Informação da SGTIC, em 2024, quando as primeiras minutas do PCSI foram redigidas, mas finalizadas após sua saída da SGTIC. Professor Gabriel Caldas explicou que embora existam atualmente equipamentos e sistemas na área de segurança da informação, o PCSI surge da necessidade de conscientizar as pessoas que utilizam tais sistemas sobre a importância de seu comportamento na rede, os riscos envolvidos, e como agir em resposta a um incidente da informação; além da necessidade de atendimento ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), que demanda ações contínuas em segurança da informação. Professor Gabriel acordou com os termos do Parecer do professor Anselmo, e se colocou à disposição para esclarecimentos e debate. O Reitor Professor Roberto Medronho questionou sobre o controle de instalação de softwares e arquivos executáveis nos computadores geridos pela SGTIC. Sr. Tiago de Miranda Gomes explicou que a SGTIC gere os computadores de algumas unidades da UFRJ, e a criação dos polos da superintendência possibilitará melhorar a gestão dos ativos de TIC diante da proximidade com os usuários, a possibilidade de uso de senhas de administrador, e outros aspectos técnicos que impedirão a instalação de softwares e arquivos executáveis sem a ciência da SGTIC. Após debate e questionamentos, O Sr. Rafael Raposo explicou que pretendem criar um domínio único para a UFRJ e login com a senha LDAP que permitirá rastreabilidade dos acessos, melhor gestão pela SGTIC, e respostas mais precisas aos órgãos regulamentadores e até mesmo à polícia, no caso de ataques cibernéticos. O sr. Tiago de Miranda Gomes explicou que a validação da SGTIC para patrimônio dos equipamentos de TIC encontra entraves quando a compra é feita com recursos de terceiros, como das fundações, e o fluxo de patrimônio acaba sendo diferente, o que promove dificuldades para registros e acompanhamento de aquisições e recepção de novos equipamentos; mas a SGTIC dispõe na Central de Serviços um formulário para Cadastro de Ativos de TIC, em atendimento à demanda da CGU, para controle dos ativos de TIC da instituição, e para equipe de suporte poder confirmar que o equipamento é institucional e, assim, realizar atendimentos de ativos ainda não patrimoniados. O sr. Sandro Luiz sugeriu incluir no

ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES:	PCSI um portfólio dos softwares autorizados para instalação, o que resguardará a universidade de problemas futuros em caso de descumprimento. Professor Gabriel Aquino destacou que as questões de conscientização de segurança, invasão e uso da infraestrutura da UFRJ para perpetrar ataques cibernéticos não são exclusivas da universidade, mas do Brasil, de acordo com o relatório de 2026 emitido pela *Cloudflare*, provedor de serviços de nuvem, e fez um breve relato de seu conteúdo, que menciona o Brasil em primeiro lugar dentre os países que mais fazem ataques, as vulnerabilidades que ocorrem e por que ocorrem, como no caso de computadores conectados à rede sem sistemas atualizados, sem gestão, ou que usem sistemas legados. Finalizado o debate, foi lida a conclusão do parecer exarado pelo Professor Anselmo Costa, com as recomendações à SGTIC, SGCOM, PR4 e Comissão de Implantação do PCSI. Aberta a votação, sem objeções ou abstenções, a portaria SGTIC 1197/2025 foi homologada com as recomendações que serão enviadas às respectivas áreas. A sra. Rosi Chiavo pediu a palavra para informar que, como parte das ações permanentes de integração/acolhimento de novos servidores para docentes e técnicos administrativos em educação, o curso "Proteção de Dados Pessoais na Prática", está disponível na Escola do Trabalho da UFRJ (UFRJ Digital), e foi solicitado à Secretaria Executiva do CGD a divulgação do curso aos membros do comitê com a solicitação de ampla divulgação. O sr. Tiago de Miranda Gomes agradeceu ao Professor Gabriel Caldas pela participação na discussão, e passou a seguir à **Portaria UFRJ nº 812/2024** (retificada pela Portaria UFRJ nº1160/2024) Processo 23079.218357/2024-10 (Ativos de TIC), relator Professor Valci Rubens Oliveira de Andrade. Finalizado o debate e diante da ausência justificada do Professor-relator, o Sr. Tiago de Miranda Gomes resumiu o parecer exarado, leu as considerações finais, e explicou todo o trabalho realizado pela SGTIC para o levantamento dos ativos de TIC nas unidades, a aceitação pela CGU da resposta fornecida pela superintendência, ainda que tenha ocorrido elevada inadimplência de respostas por parte de algumas unidades, e falou sobre a autorização pelo CIGOV para contratação da empresa que personalizará o sistema GLPI que será utilizado para catalogação dos ativos de TIC, atendimento de chamados para manutenção predial e para chamados para atendimento de TIC. O parecer reconheceu o esforço realizado pela SGTIC, e sugeriu aprimoramento da governança e dos mecanismos de controle quanto às questões técnicas. Aberta a votação, sem objeções ou abstenções, a Portaria UFRJ 812/2024 foi homologada, e as recomendações propostas pelo relator serão oportunamente apresentadas. **Portaria UFRJ nº 1194, de 27 de agosto de 2025**, Processo 23079.254468/2024-90 (*Backup* e *Restore*), relator Professor Guilherme Travassos. Diante da ausência justificada do professor-relator, seu suplente, professor Diego Leonel Cadete Dutra, explicou a proposta de manter a portaria 1194/2025 apenas com a "Política de Cópias de Segurança", conforme documento 6971217, e criar uma portaria para tratar exclusivamente da "Política de Acesso ao Data Center", conforme documento 6971225. Professor Diego Dutra explicou que houve modificações pontuais. Não houve questionamentos ou debates. Aberta a votação, sem objeções ou abstenções, a portaria SGTIC 1194/2025 e seu desmembramento, com as respectivas alterações de redação propostas foram aprovados. A Secretaria Executiva do CGD fará os encaminhamentos para a republicação da portaria 1194/2025 e para a publicação da proposta de portaria da Política de Acesso ao Data Center, ambas já validadas pela SGTIC. **Portaria UFRJ nº 1210, de 16 de outubro de 2025**, Processo23079.245137/2025-40 (Plano Gestão de Incidentes), relatora Sra. Rosi Chiavo. A sra. Rosi Chiavo explicou que a

análise feita na portaria em comento foi sob a perspectiva da privacidade e proteção de dados, e apresentou as recomendações para sua adequação no mesmo sentido, conforme documento 7060897 do processo mencionado. Sra. Rosi destacou que a portaria não foi redigida sob a égide do PPSI 2.0, e sugeriu sua adequação à legislação atualizada, tendo apresentado 10 (dez) modificações que considera primordiais para haver segurança da informação e proteção de dados em um documento institucional único, além de ser necessário alterar o registro da portaria, pelo erro material existente. Sra. Rosi sugeriu a homologação da portaria como se encontra, e o compromisso de serem feitos os ajustes para alinhamento à LGPD. Aberta a votação, sem objeções ou abstenções, a portaria SGTIC 1194/2025 foi homologada e seu texto será oportunamente revisado pela Divisão de Segurança da Informação/SG-TIC e validado no CGD. **Indicação dos membros para as duas comissões do CGD** – o sr. Tiago explicou sobre as duas comissões que constam no Regimento Interno, CISI e CIGD, suas competências, com especial destaque para a Comissão Interna de Segurança da Informação responsável pela Política de Segurança da Informação – POSIC, e registrado que essa política deverá ser devolvida do CONSUNI para análise por este comitê. Proposto e aprovado pelos presentes que o representante dos discentes para o CISI será aluno da graduação e para o CIGD será aluno da pós-graduação. Foram indicados até o momento, na presente reunião, os seguintes membros: **CISI:** (1) Rosi Chiavo - Encarregada de Dados, como membro nato, (2) Rafael Raposo – representante TAE, (3) Diego Dutra- Docente e (4) André Fonseca (docente), (5) um aluno da graduação, e (6) o(a) diretor(a) da Divisão de Segurança da SGTIC, com direito a voz e sem direito a voto. **CIGD**: (1) Professor Edilberto Strauss e (2) um aluno da pós-graduação e (3) o(a) diretor(a) da Divisão de Gestão de Dados da SGTIC, com direito a voz e sem direito a voto. O presidente do CGD, Reitor Professor Roberto Medronho, após amplo debate, propôs, com a anuência dos presentes, o envio do Regimento Interno para consulta à Procuradoria Federal da universidade acerca da possibilidade de não membros comporem as comissões internas pela especificidade de suas competências, e consultar acerca da proporcionalidade e representatividade dos membros do CGD e das comissões internas, tendo em vista a LEI Nº 15.367, DE 30 DE MARÇO DE 2026. Fica aprovado que após o retorno da consulta à Procuradoria, verificada a legitimidade das alterações propostas, o Regimento Interno entrará em pauta para nova votação, para posterior envio ao CONSUNI. A Secretaria Executiva do CGD (1) enviará o Regimento Interno e os pontos objeto de consulta à Procuradoria para o Gabinete da Reitoria proceder aos encaminhamentos; (2) enviará os e-mails para aqueles que precisam indicar membros e suplentes para o CGD, (3) enviará os e-mails para os alunos da pós-graduação e graduação sobre a participação nas respectivas comissões internas. **Instituição do Grupo de Trabalho para análise do Plano de Dados Abertos (PDA)/UFRJ** - Processo 23079.239401/2021-82. Sr. Tiago de Miranda Gomes explicou que o PDA é uma demanda do Decreto 12.198/2024 que determina que o Comitê de Governança Digital é a instância competente para deliberar sobre referido plano. Sr. Lamech Schultz Machado, diretor da Divisão de Governança da SGTIC, explicou que o interlocutor para o Plano de Dados Abertos na UFRJ era a Ouvidoria, e apresentou o histórico dos trabalhos. Após amplo debate, foi sugerida a atualização do processo com a inserção do Plano de Dados Abertos mais atual para que todos os membros tenham conhecimento. Na próxima reunião do CGD serão trazidas as contribuições para indicação dos membros do Grupo de Trabalho que atualizará o PDA para os próximos anos. **Instituição de Grupo de Trabalho para**

	elaboração do Plano de Transformação Digital da UFRJ. Sr. Tiago de Miranda Gomes explicou que ainda não existe processo aberto a esse respeito, e o grupo de trabalho deverá verificar todos os processos existentes ainda em meio físico na UFRJ para que sejam feitos em meio digital. Após amplo debate, as sugestões convergiram para que grupo de trabalho atue como um norteador para os normativos a serem seguidos pelas unidades na execução de suas atividades, e o foco inicial seria a transformação digital e uniformização dos serviços das secretarias acadêmicas, além da integração dos sistemas utilizados na UFRJ, e a possibilidade de utilização do SUAP para tal integração. Sr. Tiago de Miranda Gomes explicou que devido à rotatividade de servidores da SGTIC é feita a opção por linguagens de programação que facilitem a manutenção pelos desenvolvedores e que facilitem a continuidade do negócio. A composição do grupo de trabalho será com 1 representante de cada decania, preferencialmente com atuação na secretaria acadêmica, 1 de cada uma das pró-reitorias e 2 representantes do CGD. A minuta para solicitar as indicações será feita pela Secretaria Executiva do CGD e enviada pela Reitoria. **Criação de proposta de normativo institucional com vistas à promoção da não indexação de documentos** - (Documento Sei 6575482) - Processo 23079.219773/2026-05. A sra. Rosi Chiavo explicou que existe um número expressivo de solicitações de titulares de dados para terem seus nomes retirados das publicações da UFRJ, por motivos distintos, além do pedido de desindexação dos motores de busca. Após amplo debate, foi acatada a sugestão do presidente do CGD, Reitor Professor Roberto Medronho, para que a Encarregada de Dados formule uma consulta à Procuradoria sobre as questões trazidas a este comitê a fim de que o parecer jurídico exarado embase as respostas às solicitações dos titulares de dados, e o que será previamente estipulado nos editais de acesso e de concurso da UFRJ. **Sugestões** - (**1**) Inclusão da PORTARIA SGTIC/UFRJ Nº 1367, DE 01 DE julho DE 2026 na pauta de outubro, (**2**) convite para a Professora da FNC, Dra. Chiara de Teffé, participar de reunião do comitê e contribuir com sua expertise, (**3**) Emissão de Alerta a todas as unidades, por este comitê, sobre hackeamento feito a partir da estrutura da UFRJ para ataque a outros locais, uso de sistemas desatualizados, e questões relacionadas, a critério da SGTIC. Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada pela substituta eventual do presidente deste comitê. E eu, Ana Teresa Vieira e Meirelles, Secretária Executiva do Comitê de Governança Digital, para constar, lavrei a presente ata que foi aprovada na sessão do dia 19 de outubro de 2026, e é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Vieira e Meirelles**, **Assistente em Administração**, em 21/10/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 05/11/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7103059** e o código CRC **F72EB01A**.